



RESOLUÇÃO Nº 490/91-

Aprova Projeto que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de novembro de 1991,

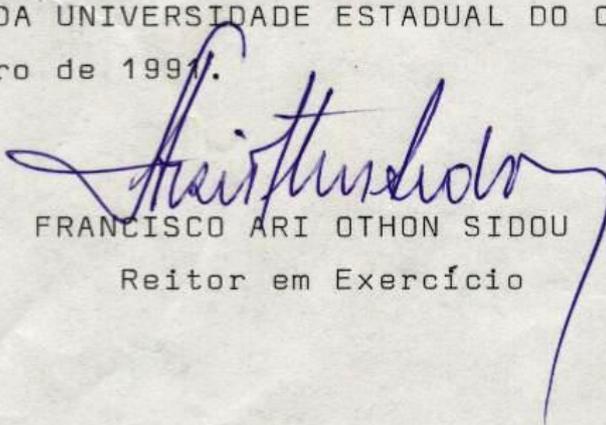
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto de Elaboração de Material Didático para o Curso de Letras", proposto pelo Departamento de Línguas Estrangeiras do Centro de Humanidades-CH, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo, ficam o Departamento de Línguas Estrangeiras do CH e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq., autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 04 de novembro de 1991.

  
FRANCISCO ARI OTHON SIDOU

Reitor em Exercício